



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 159, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO
PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE IBIAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao servidor **MARIO JONATAS SILVA**, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público e Eletricista, Gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe legislação Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Ibiaí/MG, 02 de junho de 2025.

MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS**
Lei Municipal Nº 001/1990
Art. 94 e 95 - COM
Certifico que foi Publicado

Portaria nº 159/2025

02/06/25

ADMINISTRAÇÃO